



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



PROJETO DE LEI Nº. 45/2015

Dá denominação a logradouro público que especifica.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Hilton Chaves de Souza a Rua E do Loteamento Cidade Alta.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 29 de julho de 2015.

Joaquim Benedito de Almeida
VEREADOR

João Fernando de Assis Cipriani
VEREADOR

Marcos Martins
VEREADOR

Otávio Júlio Gonçalves Filho
VICE-PRESIDENTE

Justificação: O Loteamento Cidade Alta foi reconhecido pela Lei nº.1.165, de 21 de novembro de 2012. Hoje, já existem construções no referido loteamento.

O Projeto de Lei apresentado visa dar denominação à Rua E do Loteamento Cidade Alta de Rua Hilton Chaves de Souza, visando homenagear esse ilustre cidadão, que tanto contribuiu para o Município de Matias Barbosa.

Em anexo ao projeto apresentamos mapa de localização do logradouro (Loteamento Cidade Alta), a biografia e a aquiescência dos familiares do homenageado.

Por todo o exposto, apresentamos o presente projeto de lei e esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para a apreciação.

Rita Edite de Oliveira Fernandes
SECRETÁRIA

João A. Viana

[illegible]

Hilton Chaves de Souza

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Sereno/Cataguases - MG

Nascimento: 06/02/1916

Falecimento: 20/09/2003

Casado com: Anete Alves de Souza

(Mãe de seus 6 filhos)

Filhos: homens: 3 (três)

3 (seis)

- Luiz Antonio

- Hilton

- Adilson

mulheres: 3 (três)

- Aparecida

- Maria do Carmo

- Rosa

Netos: homens: 5 (cinco)

- Danilo

- Junior

- Alvaro

- Bruno

- Helder

mulheres: 3 (três)

- Karina

- Priscila

- Thaciane

Bisnetos: 3 (três)

- Renata

- Lucas

- Antenor

Residência: Santana de Cataguases
Matias Barbosa a
partir da década de 60
Escolaridade: séries iniciais do ensino
fundamental (antigo primário)

Vida Profissional: - Motorista de Ônibus
(Trajeto Santana de Cataguases →
Cataguases)

Matias

- Comerciante
(Matias Barbosa - Mercadoria
Avenida Cardoso Sampaio)

- Pipoqueiro:
→ Praças
→ Parques
→ Cinema

- Micro Empresário
Em Matias Barbosa
Rua Dr. José Mariano 139

Centro
Fábrica de Telas de
Arame Hilton.

Homem de uma simplicidade
encantadora e envolvente, associada
à generosidade e admirável honestidade,
marcou sua trajetória no mundo terreno

com passos firmes e serenos,
rumo à Vida Eterna, na Glória
de Jesus Cristo.

Seu corpo foi sepultado no
Cemitério Municipal de Matias
Barbosa por escolha manifestada
por Ele.

Matias Barbosa
Hilton Chaves de Souza fez
assim, sua Declaração de Amor
à Cidade de Matias Barbosa.

Eu Rosa Archanja de Souza, afirmo
a veracidade das informações
acima sobre meu pai, Hilton Chaves
de Souza.

R. Souza

Matias Barbosa, 21 de Julho de 2015

Hilton Chaves de Souza

Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Sereno/Cataguases - RJ
Nascimento: 06/02/1916
Falecimento: 20/09/2003

Casado com: Anete Alves de Souza

(Mãe de seus 6 filhos)

Filhos: homens: 3 (três) 1 (seis)

- Luiz Antonio

- Hilton

- Adilson

mulheres: 3 (três)

- Aparecida

- Maria do Carmo

- Rosa

Netos: homens: 5 (cinco)

- Danilo

- Junior

- Alvaro

- Bruno

- Helder

m
mulheres: 3 (três)

- Karina

- Priscila

- Thaciane

Bisnetos: 3 (três)

- Renata

- Lucas

- Antenor

Residência: Santana de Cataguases
Matias Barbosa a
partir da década de 60
Escolaridade: séries iniciais do ensino
fundamental (antigo primário)

Vida Profissional: - Motorista de Ônibus
(Trajeto Santana de Cataguases →
Cataguases)

- Comerciante
(Matias Barbosa - Mercadoria
Avenida Cardoso Sampaio)

- Pipoqueiro:
→ Praca
→ Parques
→ Cinema

- Micro Empresário
Em Matias Barbosa
Rua Dr. José Mariano 139

Fábrica de Telas de
Arame Hilton.

Homem de uma simplicidade
encantadora e envolvente, associada
à generosidade e admirável honestidade,
marcou sua trajetória no mundo terreno

com passos firmes e serenos,
rumo à Vida Eterna, na Glória
de Jesus Cristo.

Seu corpo foi sepultado no
Cemitério Municipal de Matias
Barbosa por escolha manifestada
por Ele.

Alvaro Hilton Chaves de Souza fez
assim sua Declaração de Amor
à Cidade de Matias Barbosa.

Eu Rosa Archanja de Souza, afirmo
a veracidade das informações
acima sobre meu pai, Hilton Chaves
de Souza.

R. Souza
Matias Barbosa, 21 de Julho de 2015



DECLARAÇÃO:

Pela presente, a família do Sr. Hilton Chaves de Souza, neste ato representado pela Sra. Rosa Archanja de Souza, inscrita no CPF sob o nº 653.145.816-04, portadora do RG MG. 3.91.2355SPMC, residente e domiciliada na Rua Dr. José Mariano, nº. 139 bairro Centro, Matias Barbosa – MG, filha do Sr. Hilton Chaves de Souza, já ciente da intenção em se homenagear a memória deste ilustre cidadão, denominando, com seu nome, a Rua E do Loteamento Cidade Alta, vem dar expressa anuência à sua utilização, nos termos do disposto no inciso II do art. 5º da Lei Municipal nº.1.012, de 14 de julho de 2009.

Matias Barbosa, 21 de julho de 2015

Rosa Archanja de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 45/2015

Dá denominação a logradouro público que especifica.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Hilton Chaves de Souza a Rua E do Loteamento Cidade Alta.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 29 de julho de 2015.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Salas de Sessões 25 / 08 / 15

PRESIDENTE

À Comissão de Serviços e Políticas Públicas
Municipais, Urbanismo e Cidadania,
Salas das Sessões 04 / 09 / 15

PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 1ª votação
Sala das Sessões 02 / 09 / 15

PRESIDENTE

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Parecer final 02 / 09 / 15

PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª votação

Sala das Sessões 09 / 09 / 15